



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.525-GP/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, retifica a publicação da Lei Ordinária nº 2.525-GP/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2026, Edição 4211, Pag. 342, que constou, no ato de publicação, equivocadamente:

ONDE SE LÊ:

Art. 97. Fica instituída a Comissão de Gestão de Plano de Carreira dos Servidores, com a finalidade de orientar a implantação e operacionalização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração, exceto para os Servidores Públicos Municipais da Carreira da Educação e Saúde Municipal, que possuem Plano de Carreira específico.

LEIA-SE:

Art. 97. Fica instituída a Comissão de Gestão de Plano de Carreira dos Servidores, com a finalidade de orientar a implantação e operacionalização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração, bem como dirimir divergências e omissões, exceto para os Servidores Públicos Municipais da Carreira da Educação e Saúde Municipal, que possuem Plano de Carreira específico.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	da Lei 2525	14/04/2026

ID: **346909**

CRC: **BEA43317**

Processo: **1-711/2026**

Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**

Criação: **14/04/2026 12:21:06** Finalização: **14/04/2026 12:28:59**

Processo



Documento



MD5: **95B717767E8551424B39A65FB90604B9**

SHA256: **BA698F6053D8AE2936F45F9E17F57138350D8A790803CDC73CD72861D5C932D5**

Súmula/Objeto:

Errata da Lei Municipal nº 2.525-GP/2026, de 09 de abril de 2026.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	14/04/2026 12:21:06
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Administração	14/04/2026 12:21:06
--	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	14/04/2026 16:39:09
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	15/04/2026 08:08:08
ADALTO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 08:49:42
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 09:19:09
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/04/2026 13:13:51

ANEXOS

Publicação AROM - Errata da Lei 2525	16/04/2026	348403
--------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	14/04/2026 16:47:04
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 346909 e o CRC BEA43317.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.525-GP/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.525-GP/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, retifica a publicação da Lei Ordinária nº 2.525-GP/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2026, Edição 4211, Pag. 342, que constou, no ato de publicação, equivocadamente:

ONDE SE LÊ:

Art. 97. Fica instituída a Comissão de Gestão de Plano de Carreira dos Servidores, com a finalidade de orientar a implantação e operacionalização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração, exceto para os Servidores Públicos Municipais da Carreira da Educação e Saúde Municipal, que possuem Plano de Carreira específico.

LEIA-SE:

Art. 97. Fica instituída a Comissão de Gestão de Plano de Carreira dos Servidores, com a finalidade de orientar a implantação e operacionalização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração, bem como dirimir divergências e omissões, exceto para os Servidores Públicos Municipais da Carreira da Educação e Saúde Municipal, que possuem Plano de Carreira específico.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:F174DEA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2026. Edição 4214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Errata da Lei 2525	16/04/2026

ID: 348403	Processo	Documento
CRC: BC7AFCFD		
Processo: 1-711/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 16/04/2026 08:31:10	Finalização: 16/04/2026 08:31:39	

MD5: 75970AE84107AB340BC591C9A553288A
SHA256: 18F813EF52E72C826F9847A246CBB5EF3C7074AC45F55AF0C384131FD8E78FD5

Súmula/Objeto:
Errata da Lei Municipal nº 2.525-GP/2026, de 09 de abril de 2026.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	16/04/2026 08:31:10
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Administração	16/04/2026 08:31:10
--	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	16/04/2026 08:34:09
ADALTO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 08:49:42
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/04/2026 09:19:40
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/04/2026 13:13:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Errata da Lei 2525	14/04/2026	346909
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 348403 e o CRC BC7AFCFD.